



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura

Em

17 MAR 2026

Presidente

INDICAÇÃO N.º 304 /2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de realizar limpeza e desobstrução dos bueiros e da rede de drenagem pluvial da Av. 7 de Setembro, próximo ao ponto de ônibus da Praça João Bondim, em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba.”

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a realização da limpeza e desobstrução dos bueiros e da rede de drenagem pluvial situados na Av. 7 de Setembro, em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba, próximo ao ponto de ônibus da Praça João Bondim.

Atualmente, o local encontra-se com alguns bueiros entupidos e outros apresentando retorno de água, ocasionando a formação de poças durante as chuvas e pontos de alagamento devido ao não escoamento adequado da água, o que dificulta a circulação segura de pedestres e veículos.

A realização dessas intervenções contribuirá significativamente para melhorar a drenagem da via, garantindo mais segurança, mobilidade e bem-estar à população que utiliza cotidianamente o referido espaço público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo, para que sejam adotadas as providências necessárias à execução dos referidos serviços, com a urgência que a situação requer.

Mangaratiba, 16 de MARÇO de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor,

APROVADO

Em

17 MAR 2026

Presidente